



**APROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 09 / 06 / 2022

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR**

**REQUERIMENTO Nº 316/2022**

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR** que abaixo subscreve, **REQUER** a Mesa Diretora, após de cumpridas as formalidades legais e regimentais, e ouvido o Plenário, que seja solicitado aos Excelentíssimos Senhores Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**, ao Deputado Federal **FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO FILHO** e ao Deputado Estadual **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, a fim de que sejam disponibilizados recursos, através de **EMENDA PARLAMENTAR**, destinados à **CONSTRUÇÃO DE CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PARK SÃO GONÇALO**, pelas razões expostas na justificativa.

**JUSTIFICATIVA:**

A proposição se faz necessária, considerando que o bairro, que possui mais de 5.000 (cinco mil) habitantes, é muito carente de infraestrutura e de políticas públicas. Sabemos o quanto uma creche é importante na vida dessas pessoas, pois podem sair para o trabalho com a certeza de que seus filhos estão num local com estrutura, boa alimentação, bem cuidados e em segurança. Na Educação Infantil, as crianças convivem e aprendem em ambientes adequados às suas necessidades e interesses, de acordo com sua faixa etária. Nesses locais (CMEI), enquanto os pais trabalham e/ou cuidam de seus afazeres profissionais, os educadores promovem a convivência e o relacionamento de seus filhos com outras crianças e adultos, desde o primeiro ano de vida, como forma de garantir o direito das crianças a uma educação integral e de boa qualidade social, que respeita as necessidades da pequena infância. Nos **CMEI's** também é proporcionado auxílio no desenvolvimento das crianças e são oferecidos espaços de socialização, adaptação e estimulação, sendo de grande importância para os pequenos. São espaços com salas pedagógicas climatizadas, pátio coberto, fraldário, ambiente para amamentação, cozinha, lavanderia, copa e seis banheiros, onde as crianças se sentem totalmente adaptadas, seguras e bem alimentadas, proporcionando uma base educacional segura e tranquilidade e satisfação aos pais. Pelo exposto, rogamos aos nobres pares a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2022.

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

cas